



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMB/2024**

**PROCESSO N° 2221.01.01-2023 – SEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO 90134/2023-SLC**

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: \*\*\*. 477.909-\*\* e RG sob nº. \*\*8848\*\* SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADAS as empresas: M MUNIS PEREIRA, inscrita no CNPJ: sob nº 23.046.465/0001-89, com sede na Rua Padre Mario, nº 2514, Setor 06, no Município de Buritis/RO, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). MARCOS MUNIS PEREIRA, portador do CPF nº 747.\*\*\*.\*\*\*-53 e RG nº 99\*\*84 SESDEC/RO, residente e domiciliado na Rua Dom Luiz Orione s/n, Setor 07 Buritis/RO, doravante denominada CONTRATADA. Conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 2221-2023, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, fica justo e acertado o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMB/2024 DO PROCESSO N° 2221.01.01-2023-SEMA, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 001/PMB/2024, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem em veículos leves, pesados e maquinários pertencentes à frota municipal, conforme Despacho ID 115º - 3.843.CDC, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/PMB/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 19.01.2026 a 18.01.2027 nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RENOVAÇÃO DO SALDO E REAJUSTE DE PREÇOS**

Em razão da prorrogação da vigência contratual, fica ajustado que o valor global do Contrato nº 001/PMB/2024 para o período prorrogado será de R\$ 518.949,86 (quinhentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), observada a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos dos arts. 124 e 135 da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de transparência e controle administrativo, ficam assim discriminados os valores contratuais:

I – Valor inicial do contrato: R\$ 507.936,69 (quinhentos e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos);

II – Valor após negociação no 1º Termo Aditivo: R\$ 497.745,89 (quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

III – Valor para prorrogação, com aplicação do reajuste pelo IPCA no percentual de 4,26%, incidente sobre o valor do último termo aditivo (R\$ 497.745,89), resultando no montante de R\$ 518.949,86;

IV – Saldo contratual não utilizado: R\$ 240.248,41 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), conforme relatório constante nos autos sob ID: 3.814.8E6;

V – Renovação complementar de saldo contratual: R\$ 278.701,45 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de modo a totalizar o valor global reajustado de R\$ 518.949,86, necessário à execução integral dos serviços durante a vigência prorrogada.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/PMB/2024 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, especialmente aquelas relativas ao objeto, regime de execução, obrigações das partes, fiscalização, responsabilidades, sanções administrativas, hipóteses de rescisão, condições de pagamento e garantias contratuais.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/PMB/2024, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

O presente Termo Aditivo será publicado na imprensa oficial do Município, em atendimento ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento em vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Buritis/RO, 16 de janeiro de 2026.

**MUNICÍPIO DE BURITIS/RO**  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
Prefeito

**M MUNIS PEREIRA**  
Representante Legal: MARCOS MUNIS PEREIRA  
CNPJ N° 23.046.465/0001-89





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/PMB/2024**

**PROCESSO N° 2221.01.01-2023 – SEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO 90134/2023-SLC**

**CONTRATO N° 001/PMB/2024  
CONTRATADA: M MUNIS PEREIRA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

**OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES E VALOR.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DESPACHO ID 115º - 3.843.CDC**

**AGERB**

02.14.01 - AGERB  
17.122.1011.2152 - Manutenção das Atividades da AGERB  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro pessoa jurídica.  
Ficha: 544.

04.122.1001.2002.0000 Apoio as Atividades do Gabinete do Prefeito  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 22.

**INPREB**

09.272.1005.2043.0000 manutenção das Atividades do INPREB  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 512.

**SEMPLAN**

04.122.1001.2006.0000 manutenção das Atividades da SEMPLAN  
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha: 76.

**SEMED**

Órgão: Prefeitura Municipal de Buritis  
Unidade Orçamentária: 020701 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Programação: 12.361.1002.2188 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação (25%)  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Ficha 162  
Programação: 12.361.1002.2188 – FUNDEB





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
Ficha 203

**SEMFАЗ**

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria de Fazenda.

Programação: 04.122.1001.2087.000 – Organização do Trânsito.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: Ficha 97.

Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Secretaria de Fazenda.

Programação: 04.122.1001.0001.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMFAZ

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: Ficha 86.

**SEMMAS**

Unidade Orçamentária: 02.13.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Programação: 17.512.1006.2187.000 – Manutenção das Atividades da SEMMAS.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: Ficha 530.

**SEMAGRI**

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

Programação: 20.605.1007.2041.0000 – Apoio a Revitalização agropecuária

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro

Fonte de Recurso: 307 – Ficha

**SEMOSP**

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP

Programação: 04.122.1001.2008.0000 – Apoio ao suporte adm. Da SEMOSP

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiro

Fonte de Recurso: 109 – Ficha

**SEMAST**

RECURSO PRÓPRIO - SEMAST

021002

Fundo Municipal De Assistência Social

08 122 1004 2044 0000

Manutenção Das Atividades Do Fundo Mun. De Assistência Social

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha 397

**CREAS**

021002

Fundo Municipal De Assistência Social

08 244 1004 2091 0000

Apoio Ao Serviço de Média Complexidade

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER EXECUTIVO**

---

Ficha 472

**PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

021002

Fundo Municipal De Assistência Social

08 243 1004 2245 0000

Apoio as Ações do Programa Criança Feliz

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha 421

**PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

021002

Fundo Municipal De Assistência Social

08 244 1004 2092 0000

Fortalecimento da Gestão Mun. Dos Programas De Transferências - IGD PBF

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

487

Ficha

**CRAS**

021002

Fundo Municipal De Assistência Social

08 244 1004 2089 0000

Apoio ao Serviço de Proteção Social Básica

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha 452

**UAMCA**

021001

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

08 243 1004 2096 0000

Apoio ao Serviço de Acolhimentos institucional - Abrigo

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha 377

**CONSELHO TUTELAR**

021001

Secretaria Municipal De Trabalho E Ação Social

08 122 1004 2044 0000

Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.39.00

Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Ficha

363





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**  
**PODER EXECUTIVO**

---

Ficha

**SEMUSA**

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.1003.2026.0000 – Manutenção das ações da SEMUSA 15%  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 254

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.301.1003.2036.0000 – Manutenção da Atenção Primária à Saúde  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 274

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.302.1003.2035.0000 – Manutenção das Ações do MAC  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 288

02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde  
10.302.1003.2088.0000 – Manutenção da base do SAMU  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 304

**SEMA**

02.03.01 – Secretaria Municipal de administração  
04.122.1001.2004.0000 – Manutenção das Atividades Adm. da SEMA  
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 39

**VALOR INICIAL DO CONTRATO:** R\$ 507.936,69

**VALOR 1º TERMO ADITIVO:** R\$ 497.745,89

**VALOR REAJUSTADO PARA A PRORROGAÇÃO (IPCA 4,26%):** R\$ 518.949,86

**SALDO CONTRATUAL NÃO UTILIZADO:** R\$ 240.248,41;

**RENOVAÇÃO DE SALDO:** R\$ 278.701,45, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL REAJUSTADO.

**VALOR TOTAL DESTE CONTRATO:** R\$ 518.949,86

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18/01/2027

**VALTAIR FRITZ DOS REIS**  
Prefeito do Município





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44  
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS MUNIS PEREIRA, CPF: 747.78\*.\*2-\*3** em **16/01/2026 18:44:15**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **18V2.7644.115R.W878.7048**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO, CPF: 572.47\*.\*9-\*7** em **16/01/2026 12:27:54**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1240.2U27.054A.930W.8048**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **3.853.41C** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA, CPF: 981.70\*.\*2-\*5**, em **16/01/2026 - 11:04:21**

Código de Autenticidade deste Documento: **11Z6.7304.8211.667Z.3551**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

